

PORTARIA Nº 1017, de 05 de Outubro de 2015.

DIRETOR DO FORO

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 105 / 2015 .

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará, nos uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 432, de 16 de setembro de 2015, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 105, de 27 de janeiro de 2015, nos termos seguintes:

“Art. 2º. Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, nos seguintes dias:

JUNHO 4.6.2015 (quinta-feira) - *Corpus Christi*

OUTUBRO 30.10.2015 (sexta-feira) - Dia do Servidor Público (Decreto-Lei nº 5.936/43 e Lei nº 8.112/90)”

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 188.0/2015 de 06 de outubro de 2015, p. 21.

Esse texto não substitui a publicação oficial